

**Resolução N° 31/2024**

*Reconhecer a oferta do curso Técnico em Edificações na modalidade presencial, pelo Centro de Formação Profissional José William Lemos Leal - CFP JWLL.*

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba,** de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, bem como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

**RESOLVE:**

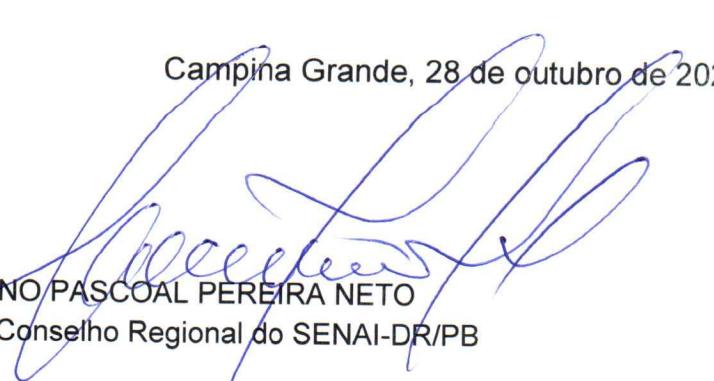
**Art. 1º.** Reconhecer a oferta do curso Técnico em Edificações, na modalidade presencial, eixo tecnológico Infraestrutura, a ser oferecido pelo **Centro de Formação Profissional José William Lemos Leal**, localizado na Rua Senador Humberto Coutinho de Lucena, 133 - SESI - Bayeux, Paraíba.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano do Curso Técnico em Edificações, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, contemplando as seguintes Qualificações Intermediárias: Desenhista Projetista em Construção Civil de 630 horas e Assistente da Produção de Construção Civil 960 horas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 5 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Campina Grande, 28 de outubro de 2024.

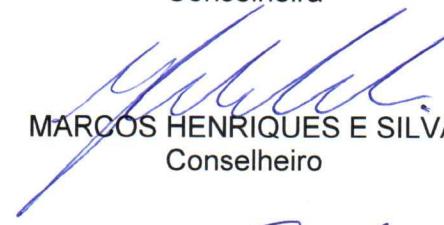
  
CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/PB

  
ROMUALDO FARIA DE ARAÚJO  
Conselheiro

*"Esta página é parte integrante da Resolução SENAI nº 31/2024, datada de 28 de outubro de 2024."*

  
JOÃO GOMES DE ANDRADE NETO  
Conselheiro  
**AUSENTE**

  
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO  
Conselheira

  
MARCOS HENRIQUES E SILVA  
Conselheiro

  
ABÍLIO SÉRGIO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA  
Conselheiro

  
CLODOALDO ANDRADE DE AMORIM  
Conselheiro

  
CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Conselheiro

  
Daniela Leal de A. Freire  
DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE  
Diretora Regional do SENAI/PB